



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI 135/15 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO
DEPUTADO ANTONIO FÉLIX**

EMENTA: Dispõem sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Vera Mendes.

RELATOR: Deputado **HÉLIO ISAIAS**

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Mensagem de autoria do Deputado Estadual Antônio Félix que estava arquivada em face de determinação do então Deputado Ruben Martins por “faltar” alguns documentos, quais sejam: Assinatura às fls. 19,21 e 23 dos representantes municipais; assinatura no memorial descritivo as fls. 26 e autenticação das atas.

Ocorre que analisando o presente projeto de Lei, observa-se que no mesmo não faltam documentos, as fls.20, 22 e 24 se pode verificar que constam assinaturas dos representantes municipais que não assinam os termos de acordo das fls. 19, 21 e 23. As fls. encontra-se assinatura com número do CREA do responsável pela elaboração do memorial descritivo.

Daí porque foi requerido o desarquivamento do presente projeto de Lei.

Ressalte-se que o presente projeto de Lei é oriundo da CETE – Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí, que ao final do mesmo, com o acordo dos representantes municipais, opinou pela aprovação da proposta de revisão do território do Município de Vera Mendes.

É o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR:



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação.

Destaque-se que foi observado, in casu, a iniciativa está em consonância ao disposto no Regimento Interno desta Casa.

Ressalte-se, também, que a mesma está redigida em conformidade com as técnicas legislativas estabelecidas na Lei Federal nº 95/98.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

3 – PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

EM discussão, em votação:

- a) Pela Aprovação
- b) Pela rejeição

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>19/09/23</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>JUSTIÇA</u>

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de setembro de 2023.

Deputado **HELIO ISAIAS**

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>19/09/23</u> <u>Arantunes</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Mizes</u>

Dep. Hélio Rodrigues acompanha o parecer de CCT.